



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4997/2022

Data 28.07.2022

Súmula. Prorroga Licença Maternidade de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 168/09, Termo de Guarda e o Decreto nº 4912/2022,

DECRETA:

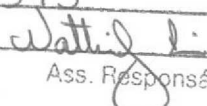
Art. 1º. Fica prorrogada a licença maternidade por adoção, a servidora, senhora **Cicera Ap. da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, sob a matrícula funcional nº 2591-7/1, pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de julho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 - Agosto - 2022
Jornal AMP
Página 354 e 355
Edição 2573

Ass. Responsável